



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de Junho de 2002



Série

Número 122

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 235/2002

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio/alteração n.º 14/2002

Anúncio/alteração n.º 15/2002

Anúncio n.º 26/2002

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Despacho

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

TEIXEIRA & PIRES, LDA.

Alteração de pacto social

**VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho n.º 235/2002**

Considerando que é necessário definir o programa das provas de conhecimentos específicos nos concursos de ingresso na categoria de inspector de finanças estagiário da Inspeção Regional de Finanças;

Considerando que esse programa é aprovado por despacho conjunto do membro do Governo que tem a seu cargo a Administração Pública e do membro do Governo com tutela sobre o órgão ou serviço em causa;

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro, o sector da administração pública está atribuído à Vice-Presidência do Governo;

Considerando que nos termos da alínea f) do n.º 1 artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro, o sector da inspeção de finanças está atribuído ao Secretário Regional do Plano e Finanças;

Ao abrigo do artigo do Estatuto Político-Administrativo da Região e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, é aprovado o programa das provas de conhecimento indicadas em anexo que serão utilizadas nos concursos de ingresso na categoria de inspector de finanças estagiário da Inspeção Regional de Finanças.

Os avisos de abertura dos concursos deverão indicar expressamente as matérias aplicáveis aos concursos, por remissão para os pontos relevantes do programa das provas, de acordo com as áreas de recrutamento.

Funchal, 5 de Junho de 2002.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Anexo ao Despacho n.º 235/2002

- 1 - Finanças públicas:
 - 1.1 - Teoria do fenómeno financeiro;
 - 1.2 - Finanças regionais.
 - 1.3 - Orçamento da Região e figuras afins;
 - 1.4 - Organização e actividade financeira do Estado;
 - 1.5 - Finanças locais;
 - 1.6 - Responsabilidade financeira;
- 2 - Direito fiscal:
 - 2.1 - Princípios gerais;
 - 2.2 - A relação jurídico-fiscal;
 - 2.3 - O sistema fiscal português: impostos sobre o rendimento, sobre o património, sobre a despesa e restantes impostos;
 - 2.4 - Garantias dos contribuintes e processo tributário;
 - 2.5 - Harmonização fiscal.
- 3 - Direito administrativo:
 - 3.1 - Princípios gerais;
 - 3.2 - Organização administrativa;
 - 3.3 - Actividade administrativa do Estado;
 - 3.4 - Contencioso administrativo;
 - 3.5 - Regime jurídico da Administração Pública.
- 4 - Direito comercial:
 - 4.1 - Princípios gerais;
 - 4.2 - Sociedades comerciais e figuras afins;
 - 4.3 - Títulos de crédito.
- 5 - Direito civil:
 - 5.1 - Princípios gerais;
 - 5.2 - Teoria de relação jurídica;
 - 5.3 - Direito das obrigações;
 - 5.4 - Contratos.
- 6 - Direito económico:
 - 6.1 - Constituição económica portuguesa;
 - 6.2 - Formas de intervenção do Estado na economia;
 - 6.3 - Relações económicas internacionais.
- 7 - Direito penal:
 - 7.1 - Princípios gerais;
 - 7.2 - Direito das contra-ordenações;
 - 7.3 - Direito penal económico;
 - 7.4 - Direito penal fiscal;
 - 7.5 - Crimes das responsabilidades de titulares de cargos políticos.
- 8 - Direito e economia europeia:
 - 8.1 - União Europeia: génese e evolução;
 - 8.2 - Instituições comunitárias;
 - 8.3 - Processo decisório;
 - 8.4 - Sistema financeiro: recursos próprios; fundos comunitários e instrumentos financeiros estruturais; iniciativas comunitárias;
 - 8.5 - União económica e monetária.
 - 8.6 - Protecção jurídica dos interesses financeiros da União;
 - 8.7 - União económica e monetária.
- 9 - Auditoria:
 - 9.1 - Tipos de auditoria e seus objectivos;
 - 9.2 - A auditoria como instrumento de apoio à gestão;
 - 9.3 - Planeamento e organização de missões de auditoria;
 - 9.4 - Normas e procedimentos de auditoria;
 - 9.5 - Avaliação de controlo interno: global; da função e das aplicações informáticas;
 - 9.6 - Técnicas de revisão assistida por computador;
 - 9.7 - Auditoria em ambiente informatizado;
 - 9.8 - Elaboração e apresentação de relatórios.
- 10 - Contabilidade empresarial:
 - 10.1 - Conceitos fundamentais de contabilidade;
 - 10.2 - Princípios de contabilidade geralmente aceites;
 - 10.3 - Critérios valorimétricos e análise contabilística;
 - 10.4 - Contabilidade analítica;
 - 10.5 - Liquidação, fusão e transformação das sociedades;
 - 10.6 - Consolidação de contas;
 - 10.7 - Normalização contabilística: o POC; directrizes contabilísticas da CNC; normas internacionais de contabilidade;
 - 10.8 - Documentos de prestação de contas.
- 11 - Gestão das organizações:
 - 11.1 - Princípios gerais:
 - 11.1.1 - Gestão: natureza, princípios, funções;
 - 11.1.2 - O planeamento: natureza e fases;
 - 11.1.3 - Estruturas orgânicas;
 - 11.1.4 - O processo de controlo;
 - 11.1.5 - Análise organizacional;
 - 11.2 - Organização e gestão pública;
 - 11.3 - Organização política e económica do Estado;
 - 11.3.1 - Estrutura da Administração Pública;
 - 11.3.2 - Gestão pública: orçamento, conta, património e aquisições públicas;
 - 11.3.3 - Contabilidade da administração pública central;
 - 11.3.4 - Contabilidade da administração pública regional;
 - 11.3.5 - Contabilidade da administração local;
 - 11.3.6 - Controlo da Administração Pública.
 - 11.4 - Organização e gestão empresarial;
 - 11.5 - Diagnóstico da empresa: análise funcional;

- 11.5.1 - Análise e gestão financeira da empresa;
- 11.5.2 - Financiamento, equilíbrio financeiro e risco;
- 11.5.3 - Avaliação de empresas.
- 12 - Sistemas de informação
 - 12.1 - Planeamento de sistemas de informação;
 - 12.2 - Concepção e análise de sistemas;
 - 12.3 - Bases de dados em sistemas de informação;
 - 12.4 - Gestão e segurança de sistemas informáticos;
 - 12.5 - Administração e programação de sistemas UNIX;
 - 12.6 - Comunicação de dados em sistemas de informação;
 - 12.7 - O ambiente técnico-jurídico na informática.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E
ARTESANATO DAMADEIRA

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 7º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11/6, e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 05 de Junho de 2002, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Chefe de Secção, do grupo de Pessoal Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 14/91/M, de 18 de Junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 20/2001/M, de 30 de Agosto.
- 2 - A remuneração será a correspondente ao escalão índice da categoria de Chefe de Secção, do grupo de pessoal Administrativo, constante do mapa anexo a que se refere o nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11/06, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional, situando-se o serviço no Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente em: coordenação e Chefia nas áreas administrativas e de pessoal, designadamente, organização e actualização de expediente, recepção, arquivo, documentação e serviços gerais.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais: - Os constantes do nº 2, do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução nº 1014/98, de 06/08, publicada no JORAM, I Série, nº 53, de 11 de Agosto.

5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Assistentes Administrativo Especialistas e Tesoureiros, em ambos os casos com classificação de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto no nº 1 do artº 7º, do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.

6 - Se houver lugar à consulta pelos interessados da lista de classificação final, nos termos de artºs 34º e 38º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pela Resolução nº 1014/98, de 06/08, serão afixadas, nos serviços administrativos do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, Rua Visconde de Anadia, 44 - 9001-905 - Funchal.

7 - Formalização da candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou papel branco de formato A4, dirigido ao Exmº., Presidente do Conselho de Administração e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, para o Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, Rua Visconde do Anadia, 44 - 9001-905 Funchal.

7.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Académicas e ou qualificações profissionais;
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- e) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;
- f) Indicação do tempo efectivo de serviço categoria, na carreira e na função pública;
- g) Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo exigido na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos).
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos, ao concurso, deverão ser instruídos, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias ou profissionais exigidas;
- b) Curriculum Vitae detalhado e assinado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações literárias e profissionais

- (especializações, estágios, seminários, acções de formação etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelo candidato (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
- d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que os candidatos se encontram vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- e) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 8 - Os funcionários do IBTAM estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), do número anterior desde que aqueles se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, e que os funcionários declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 9 - O método de selecção a utilizar é o seguinte:
Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.
- 9.1 - A avaliação curricular será considerada de acordo com o artº 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho. Os factores a considerar na avaliação curricular dos candidatos serão habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço dos últimos três anos.
- 10 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constantes da acta de reunião do Júri do concurso, elaborada pelo júri, a qual poderá, desde que solicitada, facultada aos candidatos aos interessados.
- 11 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - Classificação final:
A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas no método de selecção;
- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 14 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Escº Ricardo Jorge Abrantes Velloza, Presidente do Conselho de Administração do IBTAM.
- Vogais efectivos:
- Drº António Estevão Brazão Gouveia - Vogal do Conselho de Administração do IBTAM, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Drª Goretí Maria de Sousa Pontes - Técnica Superior de 2ª Classe do IBTAM.
- Vogais suplentes:
- Drª Ana Teresa Macedo Klut - Técnica Superior de 2ª Classe do IBTAM;
- Carlos José França Trigo - Chefe de Departamento do IBTAM.
- 15 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, através da Resolução nº 1014/98, de 06/08, Dec-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira,
20 de Junho de 2002.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Jorge Abrantes Velloza
- SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**
- Anúncio/alteração**
- CONCURSO PUBLICO N.º 14/2002
"CONSTRUÇÃO DAE.R.101-CALHETA/PRAZERES - 3.ª FASE"
- 1 - Para os devidos efeitos informa-se todos os interessados que os n.ºs 6-a) e 7-b) referentes ao anúncio do concurso público em epígrafe, foram objecto das seguintes alterações:
- 6 - a) As propostas serão entregues, até às 17 horas do dia 24 de Julho de 2002, devendo ser enviadas por correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
- 7 - b) O acto público terá lugar às 10 horas do dia 25 de Julho de 2002.
- 2 - O presente anúncio/alteração foi enviado para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 25 de Junho de 2002.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,
25 de Junho de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Anúncio/alteração

CONCURSO PÚBLICO N.º 15/2002
"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIACANIÇO (CANCELA)-
CAMACHA(NOGUEIRA) - 2.ªFASE"

- 1 - Para os devidos efeitos informa-se todos os interessados que os n.ºs 3-b) 6-a) e 7-b) referentes ao anúncio do concurso público em epígrafe, foram objecto das seguintes alterações:
 - 3 - b) Designação da empreitada: "Nova Ligação Rodoviária Caniço (Cancela) - Camacha (Nogueira) - 2.ª Fase"
 - 6 - a) As propostas serão entregues, até às 17 horas do dia 02 de Agosto de 2002, devendo ser enviadas por correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
 - 7 - b) O acto público terá lugar às 10 horas do dia 05 de Agosto de 2002.
- 2 - O presente anúncio/alteração foi enviado para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 25 de Junho de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,
25 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 26/2002
"PAVIMENTAÇÃO DAE.R. 209 - TROÇO
ENTRE O FANALE O PAÚLDASERRA"

- 1 - O Dono da Obra é a Região da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - (Direcção Regional de Estradas) - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior, 6, 9054-558 Funchal, Telefone 291207200 - Fax 291225112.
- 2 - Concurso Público nos termos do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de Execução:
Região Autónoma da Madeira - Concelho do Porto Moniz.
- b) Designação da empreitada: "PAVIMENTAÇÃO DA E.R. 209 - TROÇO ENTRE O FANAL E O PAÚL DA SERRA"
- c) Natureza dos trabalhos:
 - Reperfilamento do leito do pavimento;
 - Execução da rede de drenagem;
 - Assentamento de lancil;
 - Pavimentação
- d) Descrição:
 - Os trabalhos a que se referem a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos publicado no J.O.C.E. n.º S169, de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência:
 - 45 231200-7 - Pavimentação de estradas (excepto estradas em passagens superiores), ruas e outras vias para veículos e peões.

- e) Preço base: O preço base do Concurso é de € 2.589.168,16 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e oito euros, e dezasseis cêntimos), com exclusão do IVA.
- 4 - O prazo de execução da empreitada não poderá ser superior a 360 dias seguidos, a contar da data da consignação.
- 5 - a) O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e adquiridos após inscrição prévia.
Os pedidos de inscrição podem ser dirigidos à entidade referida no ponto 1 a partir da data de publicação deste anúncio.
- b) O fornecimento do processo de concurso será efectuado mediante o pagamento de € 75,00 (setenta e cinco euros), em dinheiro ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido.
- 6 - a) As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 31 de Julho de 2002, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
- b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado em 1 supra.
- c) As propostas, bem como os elementos que a acompanham, devem ser redigidas em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 7 - a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só podem intervir as que, para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.
- b) O acto público do concurso terá lugar às 10:00 horas do dia 1 de Agosto de 2002, no local indicado em 1 supra.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra, deverá prestar dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por Série de Preços nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em agrupamento complementar de empresas tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:
 - A 1.ª subcategoria da 3.ª categoria de classe correspondente ao valor da sua proposta;
 - As 2.ª e 9.ª subcategorias da 6.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

- b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
- b) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

13 - O critério de adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores e ponderações:

- a) Garantia do cumprimento do programa de trabalhos - 0.50.
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
- Adequação dos cronogramas e relações de equipamento e pessoal - 0.25;
 - Plano de trabalhos - 0.20;
 - Plano de mão de obra - 0.20;
 - Plano de equipamento - 0.20;
 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0.15;
- b) Prazo de execução da obra - 0.30.
c) Preço proposto - 0.20.

14 - Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

15 -

16 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 25 de Junho de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 25 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Chefe de Gabinete por delegação do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 21/06/2002, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, de CARLOS SARDINHA LEÃO, na categoria de Motorista de Ligeiros, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 25 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso

Por despachos da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.03.21 e do Exmo. Secretário Regional de

Educação de 2002.04.09, foi autorizada a requisição à técnica principal de terapia da fala da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, Luísa Maria dos Santos Garcês Gouveia, para o Centro Regional de Saúde. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 18 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos Perdigão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 05/06/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas provisoriamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2002, - Secretaria Regional de Educação.

- MARIABEATRIZ SALDANHAGOUVEIA;
- MARIAJOSÉ TEIXEIRABAPTISTA;
- SANDRAMARISE LOPES DE PÃO FREITAS;
- ANABELAFERNANDES DE GOUVEIA;
- MARIAMANUELANÓBREGADE JESUS SATURNINO.

Funchal, 5 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 06/06/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas provisoriamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2002, - Secretaria Regional de Educação.

- CARLA PATRICIARODRIGUES COSTA;
- SÓNIAMARIAOLIVEIRAALVES.

Funchal, 6 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12/06/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas provisoriamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

- IOLANDABRASÃO ALVES SILVA;
- OLGAE ABREU FERNANDES DOS SANTOS;
- MARIAANGELINA DE JESUS;

- HELIODORAMARIAFERNANDES MATEUS TEIXEIRA;
- MARIAS IVONE NUNES PEREIRAJARDIM.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12/06/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas provisoria-mente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

- SÓNIAPEREIRADOS SANTOS;
- MÁRCIACRISTINABRAZÃO ALVES SANTOS;
- MARIADORARODRIGUES DE AGUIAR ROMÃO;
- MARIAJOÃO SILVA RODRIGUES AIRES;
- MATILDE GOMES DASILVA TEIXEIRA.

Funchal, 12 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12/06/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada provisoriamente, MARIA CESARINA ANDRADE SANTOS, para a categoria de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 12 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12/06/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº

213, II Série, de 6/11, foi nomeado provisoriamente, MANUEL MONIZ VIEIRA, para a categoria de Auxiliar de Manutenção, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Caniço com efeitos a partir de 2 de Maio de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 12 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/06/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada em comissão de serviço, MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MONTEIRO, para a categoria de Técnico Profissional de 2ª classe de Laboratório, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2002, - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 13 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 17/06/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas provisoriamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2002, - Secretaria Regional de Educação.

- MARIADALUZ VARELA DE PONTE RABIM;
- ANA PAULARODRIGUES BORGES.

Funchal, 17 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Secundária Jaime Moniz, nos termos do nº 2 do artº 67º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despcho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
Albertina de Sousa Orfão	14 anos-1 mês- 22 dias	6/ 181	1/ 191	12º ano	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Secundária de Francisco Franco, nos termos do nº 2 do artº 67º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
Mª ANANUNES DASILVA	1024 dias	1º/134	1º/191	12ºANO	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, nos termos do nº 2 do artº 67 do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
Maria Guida Pestana de Jesus	1A305 dias	1º/134	1/191	12º Ano	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, nos termos do nº 2 do artº 67º de Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. Educativa a)	Escalão/Actual	Índice Actual	Novo Escalão/Índice	Novo Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
Paula Isabel de Jesus Martins Victor	2-A 9-M 24-Dias	1º	134	1º	191	12º	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica e Secundária da Calheta, nos termos do nº 2 do artº 67º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
Maria Odília da Silva Cabral Freitas	2 anos e 92 dias	1/134	1/191	12º ano	
Maria da Conceição da Silva Quinta	2 anos e 293 dias	1/134	1/191	12º ano	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, nos termos do nº 2 do artº 67 do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
Iolanda Matilde Teixeira Gomes	7A 10M 3 D	2º/144	1/191	12º Ano	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco Freitas Branco, nos termos do nº 2 do artº 67º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão e Índice	Novo Escalão e Índice	Habilitações Literária b)	Observações
Ana Vanda C. Vasconcelos Santos	2 A 9 M 22 D	1º/134	1º/191	12º ano	
Celeste Melim Vasconcelos	2 A 9 M 22 D	1º/134	1º/191	12º ano	
Maria Eulália R. Ramos Lemos	5 A 11 M 2 D	2º/144	1º/191	12º ano	
Mónica Maria T. Rodrigues Spínola	1 A 10 M 1 D	1º/134	1º/191	12º ano	
Nélia Marisa Melim da Silva	1 A 10 M 1 D	1º/134	1º/191	12º ano	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica e Secundária de Machico, nos termos do nº 2 do artº 67º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
Mª. Fátima G. C. Pestana	3A 9M 2D		1º/134	1º/191	11º

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica de Santo António, nos termos do nº 2 do artº 67º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
PATRÍCIAMARIACRÓ ANDRADE	3 anos 9 meses 2 dias	1º/134	1º/191	12º	
ISABELCRISTINAVIEIRAGONÇALVES	3 anos 9 meses 2 dias	1º/134	1º/191	11º	
SANDRAREGINAFIGUEIRAFERRAZ	3 anos 10 meses 5 dias	1º/134	1º/191	11º	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, nos termos do nº 2 do Artº 67º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
RICARDO JORGE SOUSAGAMA	3A 1M 15D	3º/153	1º/191	12º Ano	

Reclassificação da Carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, nos termos do n.º 2 do artº 67º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
Cidália Idalina Pestana de Freitas	1A- 10M - 5D	1º/134	1º/191	12º Ano	
Nélia Cristina Lemos Caldeira	2A - 9M – 24D	1º/134	1º/191	11º Ano	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, nos termos do nº2 do artº 67 do Decreto Legislativo Regional nº25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
IDALINADASILVA GOÍS	5 ANOS 1 MÊS E 22DIAS	1º/134	1º/191	12º ANO	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica do Porto da Cruz, nos termos do nº 2 do artº 67º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
Iolanda da Conceição S. Mendonça Remesso	2 A 9 M 6 D	1º/134	1º/ 191	12º Ano	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço, nos termos do nº 2 do artº 67º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Escalão/Índice	Novo Escalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
Carla Maria F. Mendes Vieira	4 Anos	2º/ 144	1º/ 191	12º Ano	
Maria Amélia Vieira Andrade	7 Anos	2º/ 144	1º/ 191	11º Ano	
Maria Beatriz Nóbrega e Freitas	1 Ano	1º/ 134	1º/ 191	11º Ano	
Maria Inês Correia N. Chícharo	1 Ano	1º/ 134	1º/ 191	11º Ano	
Maria da Luz Baptista V. Câmara	2 Anos	1º/ 134	1º/ 191	7º Ano Liceal	
Elvira de Freitas Gouveia	2 Anos	1º/ 134	1º/ 191	12º Ano	

Reclassificação da carreira de Auxiliar de Acção Educativa para a carreira de Assistente de Acção Educativa, da Escola Básica e Secundária dos 2º e 3º Ciclos de Carmo, nos termos do nº 2 do art. 67º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M,

de 15/9, com efeitos a partir de 01/08/2001, homologada por Despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, em 14 de Agosto de 2001.

Nome	Tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção Educativa a)	Actual Eşcalão/Índice	Novo Eşcalão/Índice	Habilitações Literárias b)	Observações
Maria Verónica Sousa Freitas	1A 10M 5 Dias	1º-134	1º-191	12º Ano	
Leonor Alice A. Gonçalves Andrade	1A 10M 5 Dias	1º-134	1º-191	12º Ano	
Maria Gilberta Reis	1A 10M 5 Dias	1º-134	1º-191	12º Ano	
Maria Rosilda Ferreira S.Teixeira	5 A7M 20 Dias	2º-144	1º 191	12º Ano	

- a) Um ano de tempo de serviço na categoria de Aux. de Acção educativa, contado até 31 de Julho de 2001;
b) Indivíduos habilitados com o ensino secundário ou habilitações equiparada.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 20/06/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, GRAÇA MARIA FERNANDES RODRIGUES DE FREITAS MARQUES, para a categoria de Chefe de Secção de Apoio à Actividade Inspectiva, no quadro de pessoal do Departamento de Inspeção Regional de Educação do Gabinete do Secretário Regional de Educação, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2002, - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 20 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO DA
REGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA

Aviso

Por despacho de 21 de Junho de 2002, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001, foi nomeada na categoria de Consultor Jurídico Superior de 1ª Classe e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de Consultor Jurídico Superior de 1ª Classe, da carreira Consultor Jurídico, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro, a candidata aprovada no referido concurso, MARIA TERESACAMACHO BRAZÃO.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, no código 01.01.01 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
21 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

Aviso

Por despacho de 21 de Junho de 2002, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001, foi nomeada na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro, a candidata aprovada no referido concurso, MARIA DA PAZ CLODE FIGUEIRA DA SILVA FREITAS, para exercer as funções de Técnico Superior de 1ª Classe no citado quadro.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, no código 01.01.01 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
21 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

Aviso

Por despacho de 21 de Junho de 2002, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no

uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001, foi nomeada na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro, a candidata aprovada no referido concurso, PAULA DOMITÍLIA GOUVEIA PEREIRA, para exercer as funções de Técnico Superior de 1ª Classe no citado quadro.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, no código 01.01.01 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
21 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 19/06/2002, foi atribuído à funcionária, Maria Ângela Silva Ornelas, uma menção de mérito excepcional, para efeitos de redução do tempo de serviço, com vista a posterior progressão no 3º escalão da categoria de Chefe de Departamento.

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 24/05/2002, foi nomeado um júri "ad hoc" constituído pelo Dr. Sílvio Jorge de Andrade Costa, Director Regional de Formação Profissional, Dr. Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património e Drª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação Profissional, nos termos do disposto n.º 2 do artigo 30º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, que por unanimidade atribuiu à Chefe de Departamento de Serviços Administrativos, da Direcção Regional de Formação Profissional, Maria Ângela Silva Ornelas, uma menção de mérito excepcional, para efeitos de redução do tempo de serviço, com vista a posterior progressão no 3º escalão da categoria de Chefe de Departamento, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho no JORAM.

Os motivos de atribuição do mérito foram os seguintes:

- 1 - A Chefe de Departamento de Serviços Administrativos, Maria Ângela Silva Ornelas, ingressou na Função

Pública em 22/11/65, contando já trinta e seis anos de experiência como funcionária administrativa na Administração Pública Regional e doze anos como Chefe de Repartição e dois anos como Chefe de Departamento, exercendo as funções que lhe são cometidas, com inteira eficiência, dedicação, zelo e competência.

- 2 - Assume com responsabilidade as suas funções e revela um óptimo relacionamento com todos os seus superiores hierárquicos e colegas de trabalho.
- 3 - A funcionária revelou excelentes capacidades pessoais e profissionais, reconhecidas pelos dirigentes com quem colaborou, demonstrando grandes qualidades em termos de honestidade, lealdade e criatividade.

A atribuição desta menção de mérito excepcional é o corolário do excelente percurso profissional da funcionária constituindo um justo reconhecimento por parte da Direcção Regional de Formação Profissional.

Isento de Fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 20 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
Sílvio Jorge de Andrade Costa

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

TEIXEIRA & PIRES, LDA.

Número de matrícula: 00088/690716;
Número e data da apresentação: Ap.16/20011218;
Número da inscrição: 08;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511002741;
Sede: Sítio da Terça de Cima, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi feita a redenominação com reforço do capital social e alteração parcial do pacto social:

Valor do Reforço - 602.410\$00, realizado em dinheiro e por ambos os sócios na exacta proporção das suas quotas;
Artigo alterado - 4.º;

Capital - 5.000;
Sócios e Quotas: Agostinho Mário dos Santos Teixeira - 4.500,00 Maria Aldora Vieira Pires Teixeira - 500,00.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 21 de Janeiro de 2002.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,49 (IVA incluído)